



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quinze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência da Vereadora Adriana Aparecida Uliana, que registrou a **presença** do Vereador Marco Antônio Grillo e do Vereador Neucimar Barbosa Silva. Em seguida, a Senhora Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida a Senhora Presidente passou para a deliberação da(s) seguinte(s) **PROPOSIÇÃO(ÕES) EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Lei nº 001/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal nº 109, de 16 de março de 1992; **Projeto de Lei nº 018/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece normas a serem adotadas, no âmbito do Município, sobre liberdade econômica e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 020/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal nº 1.339/2019, em seus anexos e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 021/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei nº 1.127/2014, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 022/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Cultura de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências. **VOTO DO RELATOR:** Projeto de Lei nº 022/2020, parecer pela aprovação, conforme apresentado. Projeto de Lei nº 001/2020, permanece em análise na Relatoria, aguardando agendamento de reunião com Ministério Público, para esclarecer dúvidas. Projetos de Lei nº 018/2020, permanece em análise na Relatoria, aguardando o parecer da Procuradoria. Projeto de Lei nº 020/2020, permanecem em análise na Relatoria. A Relatoria solicitou parecer jurídico sobre a legalidade do Projeto de Lei nº 021/2020, devido ao fato de estarmos em ano político e em meio a pandemia. **CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** Acompanha o voto do Relator pela aprovação do Projeto de Lei nº 020/2020, conforme apresentado. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Gabriel Vilastre, Redator de Atas da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Presidente e demais membros presentes da Comissão.

ADRIANA APARECIDA ULIANA-Presidente

MARCO ANTÔNIO GRILLO- Relator

NEUCIMAR BARBOSA SILVA – Secretário

Sala das Comissões, 06 de julho de 2020.